

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 09:30h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston Leitão; Fernando Alfredo Franco, Jardson Saraiva Cruz e a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio substituindo o Conselheiro Adriano Campos em virtude de férias, os Assessores do Conselho Diretor, Josesito Padilha e Andréa Guimarães, que atuou como Secretária. Ausências Justificadas: Conselheiros Adriano Costa e Artur Silva.

### PROCESSOS REGULATÓRIOS:

**PADM/ACP/0019/2016:** Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-Arce; Assunto: Elaboração do Programa de Atividades e Plano de Metas Anual – PAM 2017; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar o Programa de Atividades e Plano de Metas Anual - PAM 2017, acolhendo o Parecer PR/DEX/002/2016 e concedendo o prazo de 30 dias para a CPR apresentar novas propostas à DEX com o ajuste das ações e da distribuição dos pontos. Adicionalmente ficaram aprovadas as metas institucionais para o ano de 2017 relacionadas a revisão de normativos, a Arce nos municípios, e a comemoração dos 20 anos da Arce, sendo tais metas de responsabilidade da DEX e DO Conselho Diretor.**

**PGÁS/CET/0007/2016:** Interessada: CEGÁS; Assunto: Revisão Extraordinária da Tarifa Média - Outubro/2016; Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar o Parecer PR/PRJ/0420/2016, o Parecer CET/029/2016 e editar a Resolução ARCE nº 214, que aprova a revisão extraordinária da Tarifa Média de Distribuição de Gás Canalizado no Ceará, referente ao contrato de concessão firmado entre o Estado do Ceará e a Cegás.**

**PCTR/CTR/0027/2016:** Interessada: Fretcar-Transportes Rodoviários Ltda; Assunto: Pedido de Reconsideração – Processo Administrativo Punitivo – TA nº 001/2016; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do relator.

### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

**PADM/CSB/0097/2016:** Interessada: CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – AI/CSB/0043/2016 – SAA e SES do Município de Cedro/Ce; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CTR/0061/2016:** Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 49554; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CTR/0187/2013:** Interessada: Organizações Guimarães – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 48807; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: Após o voto vista, o Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto vista do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz.

**PADM/CTR/0192/2013:** Interessada: Empresa São Benedito Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 49647; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: Após o voto vista, o Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto vista do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz.

**PADM/CTR/0200/2013:** Interessada: Empresa São Benedito Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 49649; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: Após o voto vista, o Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto vista do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz.

**PADM/CTR/0204/2013:** Interessada: Empresa São Benedito Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 49669; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: Após o voto vista, o Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto vista do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz.

**PADM/CTR/0212/2013:** Interessada: Empresa São Benedito Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 49553; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: Após o voto vista, o Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto vista do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz.

**PADM/CTR/0232/2013:** Interessada: Empresa São Benedito Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 43937; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: Após o voto vista, o Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto vista do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz.

**PADM/CTR/0235/2013:** Interessada: Empresa São Benedito Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 00118; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: Após o voto vista, o Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto vista do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz.

**PADM/CTR/0237/2013:** Interessada: Empresa São Benedito Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 00232; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: Após o voto vista, o Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto vista do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz.

**PADM/CTR/0239/2013:** Interessada: Empresa São Benedito Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 40863; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: Após o voto vista, o Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto vista do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz.

**PADM/CTR/0276/2013:** Interessada: Organizações Guimarães – Empresa Vitória; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 48808; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: Após o voto vista, o Conselho, por maioria, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto vista do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz.

**PADM/CSB/0127/2016:** Interessada: CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo – AI/CSB/0053/2016 – SAA Município de Mombaça/Ce; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o auto de infração**, nos termos do voto do relator.

**OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce resolve recompor a Comissão para Acompanhamento da elaboração do Projeto e Construção da sede própria da Arce, que passará a ser recomposta pelos seguintes servidores: Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira; Josiany Melo Negreiros; Eugênio Braúna Bittencourt; Marcelo Silva de Almeida e Ivo César Barreto de Carvalho, o primeiro como presidente sob a supervisão dos Conselheiros Fernando Alfredo Rabello Franco e Jardson Saraiva Cruz, conforme decisão do Conselho Diretor em reunião realizada em 21 de dezembro de 2016.

Término: 11:30h